

ANTÓNIO MANUEL PINTO BARBOSA

Legislaturas: IX, X, XI.

Data de nascimento

- 1917-07-31.

Localidade

- Murtosa.

Habilitações literárias

- Licenciatura pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa;
- Doutoramento pelo mesmo Instituto (1941).

Profissão

- Economista;
- Professor universitário.

Carreira profissional

- 1941 – Inicia a carreira docente no ISCEF, onde foi professor auxiliar interino;
- 1943 – Professor extraordinário interino;
- 1945 – Professor catedrático interino;
- 1951 – Professor catedrático efectivo;
- Vogal da secção de Estudos Económicos da Associação Industrial Portuguesa;
- 1965 – Regressa ao ISCEF, dirigindo o Gabinete de Investigações Económicas;
- Sócio efectivo da Academia das Ciências.

Carreira político-administrativa

- 1948-1950 – Director do Gabinete de Estudos do Gabinete Técnico Corporativo;
- 1948 – Presidente da Comissão Reorganizadora das Indústrias de Conservas de Produtos Vegetais;
- Membro do Centro de Estudos do Instituto Nacional de Estatística;
- 1949 – Delegado de Portugal na reunião da OECE sobre a liberalização das trocas;
- 1950 – Delegado de Portugal na União Europeia de Pagamentos;
- 1950-1955 – Subsecretário de Estado do Tesouro;
- 1953-1955 – Acumula as funções de Subsecretário de Estado do Orçamento;
- 1955-1965 – Ministro das Finanças;
- 1961-1966 – Governador por parte de Portugal do Banco Mundial;
- 1966-1974 – Governador do Banco de Portugal;
- Governador por parte de Portugal no Fundo Monetário Internacional;
- 1973-1974 – Presidente do Conselho Orientador do Instituto Nacional de Estatística;
- 1973-1974 – Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.
- 1975-1979 – Consultor especial do Banco de Pagamentos Internacionais (Basileia);
- 1979 – Membro eleito do Conselho Nacional do Ensino Superior;
- 1984 – Membro do Conselho Científico do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
IX	2.º Vice-Presidente; Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (6. ^a Subsecção – Finanças e economia geral).
X	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (6. ^a Subsecção – Finanças e economia geral).
XI	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (6. ^a Subsecção – Finanças e economia geral).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 25]

IX Legislatura (1965-1969) [9]

- 1/IX – Autorização das receitas e despesas para 1966.
- 5/IX – Autorização das receitas e despesas para 1967.
- 7/IX – Plano director da região de Lisboa.



- 8/IX – Plano de Fomento para 1968.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 11/IX – Autorização das receitas e despesas para 1968.
- 14/IX – Autorização das receitas e despesas para 1969 (*Relator*).
- 23/IX – Aditamento de uma alínea ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46838, de 18 de Janeiro de 1966, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48836, de 16 de Janeiro de 1969 – Produtos da indústria siderúrgica.
- 33/IX – Simplificação de determinadas operações aduaneiras.

X Legislatura (1969-1973) [14]

- 1/X – Autorização das receitas e despesas para 1970.
- 3/X – Desenvolvimento da região de turismo da serra da Estrela.
- 8/X – Crédito de colheita.
- 9/X – Protecção da Natureza e aos seus recursos.
- 11/X – Acordos colectivos de comercialização de produtos agrícolas florestais ou pecuários.
- 12/X – Circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre o continente e as ilhas adjacentes.
- 13/X – Actividade de seguros e resseguros.
- 19/X – Autorização das receitas e despesas para 1971.
- 34/X – Fomento industrial.
- 40/X – Prestação de avales pelo Estado.
- 44/X – Autorização das receitas e despesas para 1973.
- 45/X – Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.
- 55/X – IV Plano de Fomento para 1974-1979.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas).

XI Legislatura (1973-1974) [2]

- 1/XI - Autorização das receitas e despesas para 1974.
- 4/XI - Promoção e defesa do consumidor.